



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em
29/11/85
09:30 horas
Evarandro

Of. GP/711/85.

Ubá, 27 de novembro de 1985.

Xerox

A
Comitê de Justiça, Legislação e Finanças
Em 09/12/85 (09/12/85)

Presidente

Exmº Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da

Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente:

Cumpre-nos encaminhar a V.Exª, para apreciação dos ilustres Edis, o incluso Projeto de Lei, com sua respectiva Justificativa, que "autoriza" a celebração de convênio, abre crédito especial e dá outras providências".

Para sua ciência, o proposto Projeto tem como finalidade primordial estabelecer metas de cooperação entre o Executivo Municipal e a Associação de Amparo à Maternidade, Crianças e Velhos Abandonados — "ALBERGUE NOTURNO DE UBÁ", mediante as cláusulas do Convênio em anexo.

Em sendo aprovados ambos os instrumentos, como esperamos, a Igreja Câmara estará assim colimando, em benefício da classe carente desse Município, uma grande aspiração de ordem eminentemente social.

Pelo exposto, confiantes no espírito humanitário dos nobres Vereadores dessa Casa, expressamos a V.Exª e a eles os mais elevados protestos de nosso apreço, eivados sobretudo de estima, respeito e amizade.

Cordialmente,


JOSÉ BIGORHA GAZONHA

Prefeito Municipal

/maqc

Em 14/10/85

Presidente

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

02/10/85às 16:00 horas

Almeida



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

JUS DIFERENCIAL

O Setor de Serviço Social desta Prefeitura, responsável pelo atendimento público no que diz respeito ao apoio e assistência aos carentes de nossa região, acha-se estruturado para prestar auxílios diversos, carecendo apenas, no momento, de recursos suplementares.

Sendo assim, a equipe de trabalho do Departamento de Bem Estar Social ficou incumbida de realizar um estudo das necessidades reais e orçamentárias do Setor de Serviço Social. Tal estudo foi proposto por dois motivos: primeiro, porque o inferido Setor está tentando, a cada dia, aperfeiçoar os seus trabalhos em todos os sentidos; segundo, porque, concretamente, a dotação a ele destinada neste exercício não se mostrou suficiente para suprir todas as solicitações de nossa população necessitada. Portanto, conclui-se que, para a continuação dessas atividades de forma satisfatória e justa, tornava-se necessário encaminhar a essa egrégia Câmara a presente proposta para abertura de crédito suplementar, já que, do contrário, seria impossível atender a todos que nos procuram em demanda de auxílios os mais diversos, pois o desemprego torna-se cada vez maior na cidade e, às vezes, os problemas têm que ser solucionados com urgência e não seria justo encaminhá-los a entidades que não possuem infra-estrutura para atendê-los, sobrecarregando-as assim com um problema específico de nível social mais abrangente.

Um outro fator fortemente responsável por esse esgotamento de recursos é o crescente processo inflacionário, que vem sempre desvalorizando todas as importâncias destinadas a qualquer setor. O desenfreado índice de correção monetária fez com que os recursos de 1985 chegasse ao mês de julho completamente defasados.

Entretanto, queremos deixar claro que, justamente em razão disso, tais recursos não foram suficientes, porque, realmente, o país passa por uma época de crescente dificuldade financeira, daí decorren-



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

do um aumento significativo da quantidade de problemas sociais, infra-estruturais e outros de ordem puramente humana, que, indubitavelmente, devem ser tratados com muita justiça e carinho.

Assim embasados é que solicitamos a essa sempre compreensiva e colenda Casa uma suplementação de Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de 'cruzeiros) para que o citado Setor possa prosseguir com o seu trabalho de atender à população carente e necessitada no que diz respeito a ' seus problemas sociais e à concreta dificuldade financeira que avoluma ainda mais as intempéries cotidianas de que todos nós sofremos.

Ubá, MG, 02 de Outubro de 1985

JOSÉ EISOMA GAZOLINI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

J U S T I F I C A T I V A

A Associação de Amparo à Maternidade, Crianças e Velhos Abandonados, denominada "ALBERGUE NOTURNO DE UBÁ", criada nesta cidade, em 01.06.57, recentemente declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1703, de 09.11.85, esteve com suas atividades paralisadas por um longo período; e, agora, sob nova administração (que conta inclusive com a participação de membros de sua antiga Diretoria), retornou às suas funções de amparar as crianças e os velhos indigentes e dar assistência aos pobres desvalidos e às mães carentes de nossa cidade, tendo sido reaberta no dia 14 deste mês, ocasião em que ali estiveram presentes o Executivo e o Legislativo Ubaenses, contando ainda com a presença do Médium-Professor, hoje Cidadão Honorário de Ubá, Divaldo Pereira Franco.

Justo se faz que o Município, dentro de suas possibilidades financeiras, também participe do desenvolvimento dessa Entidade, concedendo-lhe o recurso disposto neste Projeto, mediante Convênio com ela a ser firmado, para que ela adquira um bebedouro, uma geladeira, um fogão e demais utensílios domésticos, necessários à consecução de suas finalidades sociais.

Assim, esperamos contar com o respaldo que sempre nos tem sido dado por essa Casa Legislativa, em aprovando o apenso Projeto.